

MÉTRICAS E MONITORAMENTO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) NO LITORAL DO PARANÁ: AVANÇOS E DESAFIOS

Mariana Silveira Dourado Moraes

Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral

Matinhos, Paraná, Brasil

E-mail: msdourado88@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-4982-9982>

Deborah Zonatto

Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral

Matinhos, Paraná, Brasil

E-mail: deborahzto@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-4160-2185>

Ivan Jairo Junckes

Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral

Matinhos, Paraná, Brasil

E-mail: ivanjj@ufpr.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8305-3754>

Recebido em 29/03/2023. Aprovado em 24/06/2023.

DOI: dx.doi.org/10.5380/guaju.v9i0.90513

Resumo:

Desde a década de 1970 países e organizações mundiais discutem conceitos e parâmetros para o desenvolvimento sustentável. Este período tem sido marcado por substanciais avanços teóricos e pela formulação de uma agenda de compromissos que visa a alcançar 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Além da implantação das políticas para efetivação dos acordos mundiais se faz necessário o monitoramento da sua efetividade na escala regional e local. Para tal desenvolvem-se métricas e programas visando a detecção de áreas deficitárias e dos avanços já ocorridos. Visando a contribuir com essas iniciativas, elegemos o litoral do Paraná como estudo de caso utilizando o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR). Nossa questão de pesquisa é: qual o desempenho dos sete municípios do litoral do Paraná por ODS de acordo com o IDSC-BR? Para responder essa pergunta coletamos dados referentes aos sete municípios do litoral do Paraná e processamos para compará-los entre si e com as médias brasileiras nos mais de 100 indicadores que compõem o IDSC-BR. Os resultados são objetivos e guardam o potencial de subsidiar discussões para a implantação ou reorientação de políticas públicas na região.



Palavras-chave: Objetivos de Desenvolvimento sustentável; ODS; IDSC; Litoral do Paraná; Municípios.

METRICS AND MONITORING FOR THE SUSTAINABLE DEVELOPMENT OBJECTIVES (ODS) ON THE COAST OF PARANÁ: ADVANCES AND CHALLENGES

Abstract:

Since the 1970s, countries and world organizations have discussed concepts and parameters for sustainable development. This period was marked by substantial theoretical advances and the formulation of an agenda of commitments aimed at achieving 17 Sustainable Development Goals (SDGs). In addition to implementing policies to implement global agreements, it is necessary to assess their effectiveness on a regional and local scale. To this end, metrics and programs are developed to detect deficit areas and advances already made. To contribute to these initiatives, we chose the coast of Paraná as a case study using the Sustainable Development Index of Cities - Brazil (IDSC-BR). Our research question is What is the performance of the seven municipalities on the coast of Paraná by SDG according to the IDSC-BR? To answer this question, we collected data referring to the seven municipalities on the coast of Paraná and processed them to compare them with each other and with the Brazilian averages in the more than 100 indicators that make up the IDSC-BR. The results are objective and hold the potential to support discussions for the implementation or reorientation of public policies in the region.

Keywords: Sustainable Development Objectives; ODS; IDSC; Coast of Paraná; Counties.



Introdução

A busca por um consenso de conhecimento sobre a natureza e o alcance da mudança climática alterou o debate científico sobre o desenvolvimento, restrito às condicionantes econômicas, que negligencia a finitude dos recursos naturais e a sustentabilidade de vida sobre o planeta. Os debates apontaram para a urgência de enfrentamento dos problemas ambientais e a necessidade de soluções técnicas e políticas para os desafios globais. Foi nesse contexto que na década de 1970 o desenvolvimento sustentável começou a ser discutido na Organização das Nações Unidas (ONU) (MENEGUZZO; CHAICOUSKI; MENEGUZZO, 2009).

As últimas décadas têm sido marcadas por um esforço político e científico crescente na busca de novas formas de mensuração do desenvolvimento, revisando métricas de produção e incorporando as dimensões de sustentabilidade e justiça social, refletindo as preocupações com as mudanças climáticas e os limites de consumo dos recursos naturais, tal qual apontam as contribuições teóricas de Amartya Sen como um dos principais pilares da revolução conceitual do desenvolvimento (FERNANDES, 2020). Entre 1972 e 2015 a Organização das Nações Unidas (ONU) promoveu diversas conferências mundiais e formatou uma agenda de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) subscrita por todos os 193 países-membros. Todavia, um dos grandes desafios para o monitoramento dos compromissos assumidos é a implantação de métricas capazes de detectar os avanços, ou mesmo retrocessos, nos objetivos e metas estabelecidos.

No Brasil, o Programa Cidades Sustentáveis, em parceria com diversas organizações, elaborou um Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR) e o disponibiliza na forma de ferramenta digital para o monitoramento dos ODS. O IDSC-BR é composto por mais de 100 indicadores de avaliação das diversas áreas da administração pública e alcança 5.560 municípios brasileiros. Visando a contribuir com o debate e avaliação dos ODS elegemos o litoral do Paraná como estudo de caso mediante aplicação do IDSC para responder a seguinte questão de pesquisa: qual o desempenho dos sete municípios do litoral do Paraná por ODS de acordo com o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR)? Os dados referentes aos sete municípios do litoral paranaense foram coletados no sítio eletrônico do IDCS (IDCS-BR, 2022) e tratados para identificação dos melhores e piores indicadores e para a comparação entre si e com a média brasileira.

O artigo está organizado em três partes além desta breve introdução e das conclusões. A seguir realizamos uma abordagem teórica da dinâmica de discussões e elaboração dos ODS para na terceira parte contextualizar e descrever os materiais e métodos da pesquisa. Por último apresentamos e discutimos os resultados seguidos da conclusão do trabalho.

Os debates, embates e avanços da sustentabilidade

Toda forma de vida humana causa algum tipo de impacto ambiental, no meio urbano ou no meio rural as dinâmicas de adaptação e desenvolvimento surgem como estratégias criadas e recriadas pelos atores sociais em tempo e espaço diferenciados, com perspectivas em diferentes níveis de relação com o ambiente e com os modos de vida (TIEPOLO; DENARDIN, 2016). Os reflexos provenientes da industrialização, da pressão do crescimento demográfico e da degradação dos recursos naturais pela reprodução do capitalismo foram sentidos na qualidade do ar, água e solo. Sob forte influência de movimentos sociais, a ONU começou a propor conferências com líderes mundiais para tratar dos temas relacionados a harmonização do bem-estar humano e da conservação de recursos naturais para as futuras gerações (GOMES; FERREIRA, 2018). Nesse período, o debate científico teve efeitos políticos assumindo uma perspectiva abrangente do desenvolvimento, envolvendo dimensões de ética e justiça, além das preocupações sociais, distributivas e ambientais. O consenso científico sobre a degradação ambiental e a ameaça de crise climática foram fatores-chave para mudanças na política internacional de desenvolvimento, contribuindo para o surgimento de novos arcabouços teóricos, disseminação de investigações e iniciativas de monitoramento do desenvolvimento da escala global a local (ALVES; FERNANDES, 2020).

A Conferência Internacional sobre o Meio Ambiente, promovida pela ONU em Estocolmo, em 1972, a criação da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento – CMMAD, em 1983, a discussão do Relatório Brundtland, em 1987, e a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento / RIO-92, em 1992, por suposto, foram espaços de alerta e conscientização do avanço exponencial da degradação que impacta diretamente a qualidade de vida da presente e das futuras gerações (GOMES; FERREIRA, 2018). Destaque-se que foi no Relatório Brundtland (1987) onde pela primeira vez foi utilizado o tema desenvolvimento sustentável combinando as dimensões social e econômica e a promoção da proteção ambiental em um mundo globalizado.

Um dos legados mais importantes da Rio-92 foi a sistematização da Agenda 21, iniciada três anos antes da grande conferência de 1992. A Agenda 21 é um documento vinculante para os 193 países-membros da ONU e institucionalizou a temática ambiental na agenda de desenvolvimento, com o principal ponto de debate sobre o desenvolvimento sustentável focado na operacionalização e viabilização prática com ideias científicas traduzidas em recomendações e orientações políticas (ALVES; FERNANDES, 2020).

Na trajetória promovida pelas conferências, o conceito de proteção ambiental avançou para uma questão de sustentabilidade da presente e futuras gerações, por meio das dimensões da sustentabilidade, oportunizando pensamentos, ações e ideologias, conjugando esforços e práticas cotidianas no sentido de se “recriar” um mundo pautado pelo conceito da sustentabilidade (GOMES; FERREIRA, 2018). É notória a mudança qualitativa na ideia de desenvolvimento, passando a ser pautado como um processo relevante a todas as nações, inclusive nos países rotulados como ricos, diante da presença de qualquer parcela substantiva da sociedade que enfrente privações de liberdade análogas as realidades de países subdesenvolvidos, sendo considerado desenvolvido o país em que os cidadãos têm condições de acessar mecanismos de satisfazer suas necessidades compreendidas do ponto material, cultural, ambiental, social e político (FERNANDES, 2020).

Um marco para o estudo que ora apresentamos ocorre em setembro de 2000 quando a Cúpula do Milênio das Nações Unidas formaliza a criação de oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM)¹. Os ODM buscavam direcionar os esforços de desenvolvimento visando a eliminação da extrema pobreza e da fome no planeta, fatores que afetaam especialmente as populações de menor renda. O principal desafio era o futuro compartilhado pela união de esforços e sustentado por países no qual as forças da globalização pudessem ser usadas de modo a aprimorar as condições de vida de todas as pessoas no mundo, reconhecendo que embora seja ela promotora de oportunidades, seus benefícios são distribuídos de maneira desigual entre as nações, com os países em desenvolvimento enfrentando grandes dificuldades para alcançá-los (ROMA, 2019).

Os ODM foram os precursores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) criados em 2015 durante a Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, no âmbito da Agenda 2030 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

¹ (1) Erradicar a pobreza extrema e a fome; 2) Alcançar o ensino básico universal; 3) Promover a igualdade de gênero e empoderamento das mulheres; 4) Reduzir a mortalidade infantil; 5) Melhorar a saúde materna; 6) Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças; 7) Garantir a sustentabilidade ambiental; 8) Estabelecer uma parceria global para o desenvolvimento.

(PNUD). Agenda 2030 é composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)² e 169 metas deles derivadas, visando a possibilitar uma melhor distribuição da renda, uma melhor qualidade ambiental e melhores índices de desenvolvimento. Seu estabelecimento representa uma mudança no debate científico sobre desenvolvimento, avançando para uma visão processual, multidimensional e transversal, envolvendo as esferas social e ambiental (ALVES; FERNANDES, 2020).

Os ODS são a primeira grande tentativa em colocar as mudanças da agenda ambiental em um escopo ambicioso de implantação de políticas públicas em perspectiva internacional, associando efetivamente as necessidades ambientais, sociais e de produção e consumo. Todavia, para o estabelecimento de uma agenda propositiva e de significativa evolução no âmbito teórico, elevando o debate para uma perspectiva qualitativa, ainda permanecem diversos desafios práticos e de implementação. Difundir e aplicar instrumentos de implantação centralizados, com métricas objetivas, são condições necessárias para que a cooperação internacional ambiental não se transforme em um novo ciclo colonial (ALVES; FERNANDES, 2020). É sob esse aspecto que dedicamos a presente investigação.

A observação dos conceitos e diretrizes dos ODS contribui para a realização de políticas públicas sustentáveis pautadas nos direitos fundamentais, que reforcem a rede de desenvolvimento que visem a preservação e proteção ambiental, sem perder de vista a promoção social, o respeito à dignidade humana e aos direitos humanos, a melhor e adequada distribuição da renda e os conceitos de origem ética, que são diretrizes indissociáveis do conceito de sustentabilidade (GOMES; FERREIRA, 2018).

Nos ODS, o ideal da sustentabilidade está distribuído em objetivos que ocupam as dimensões social (objetivos 1; 2; 3; 4; 9; e 11), ambiental (objetivos 6; 12; 13; 14; e 15), econômica (objetivos 7; 8; e 10), ética (objetivo 5; e 17) e político-jurídica (objetivo 2; 3; 4; 11; e 16). Eles pautam os direitos fundamentais das presentes e futuras gerações, para asseverar e reforçar a rede de desenvolvimento pautado na preservação e proteção ambiental, sem perder de vista a promoção social, o respeito à dignidade humana e aos direitos humanos, a melhor e adequada distribuição da renda e os conceitos de origem ética, que são diretrizes do conceito de sustentabilidade (GOMES; FERREIRA, 2018).

2 (1) Erradicação da pobreza; 2) Fome zero e agricultura sustentável; 3) Saúde e bem-estar; 4) Educação de qualidade; 5) Igualdade de gênero; 6) Água limpa e saneamento; 7) Energia limpa e acessível; 8) Trabalho decente e crescimento econômico; 9) Indústria, inovação e infraestrutura; 10) Redução das desigualdades; 11) Cidades e comunidades sustentáveis; 12) Consumo e produção responsáveis; 13) Ação contra a mudança global do clima; 14) Vida na água; 15) Vida terrestre; 16) Paz, justiça e instituições eficazes; 17) Parcerias e meios de implementação.

Alguns ODS apresentam críticas de caráter sistêmico e impasses específicos relacionados ao debate do desenvolvimento econômico. No ODS 1 - Erradicação da Pobreza, a crítica apresentada é sobre a linguagem baseada em uma concepção limitada de pobreza e a falta de reestruturação do trabalho que são imprescindíveis para que a meta fosse alcançada; no ODS 8 – Trabalho e crescimento econômico, a crítica vem da proximidade entre as entidades privadas e a ONU, através de arranjos centrados em mercados privados e sem incorporar as questões dos refugiados, que podem apresentar obstáculos para a meta do trabalho decente, legitimando o enfraquecimento dos direitos humanos; no ODS 10 – Redução das desigualdades, a crítica vem do enfraquecido pelo estabelecimento de indicadores mais relacionados à agenda de inclusão, enfocando os pobres e excluídos, e não especificamente a redução de desigualdade; no ODS 17 – Meios de implementação, criticando a ideia de que a maioria dos ODS passa por soluções domesticas e os países não desenvolvidos são marcados pela baixa capacidade financeira e de implementação de políticas, podendo direcioná-los para a armadilha do endividamento externo (ALVES; FERNANDES, 2020).

Os ODSs não trazem uma única visão de desenvolvimento que gere uma teoria de mudança coerente, eles formam um consenso que engloba problemas de políticas públicas que preocupam os governos nacionais, como as mudanças climáticas e o consumo sustentável. A operacionalização efetiva dos ODS depende da alimentação de índices de avaliação de um determinado setor ou conjunto de ODS, lideradas pelos próprios países adaptando os ODS a suas realidades e perspectivas, pois muitos dos ODS apresentam metas vagas e distantes da realidade local. O acompanhamento viabilizado pelos ODS, por meio de análise sistemática das inter-relações entre os vários fatores e atores, elimina as suposições de que uma política gerou inclusão e impacto meramente porque foi realizada para que as decisões sejam tomadas não por suposições, mas por critérios técnicos bem fundamentados, sem negligenciar o aspecto político no processo decisório e a prestação de contas dos recursos públicos e na melhora das políticas públicas e dos programas em curso (COSTA, 2017).

Além do desafio de promover a avaliação e focar no trabalho de monitoramento, outros desafios estão presentes na efetividade do desenvolvimento sustentável, como a geração de capacidade pela promoção de formação sólida envolvendo cursos de graduação e pós-graduação, investimento em instituições que apoiem a avaliação por meio de normas, recursos financeiros e o desenvolvimento de uma cultura avaliativa, por meio da soma de

esforços de agentes públicos e privados que promovam a agenda de avaliação a partir de parcerias institucionais (COSTA, 2017).

Visando a oferecer uma ferramenta necessária para os municípios brasileiros superarem seus desafios locais e em sintonia com a Agenda 2030, o Programa Cidades Sustentáveis, que é uma organização da sociedade civil de interesse público e entidade promotora de direitos humanos, em parceria com o SDSN (Sustainable Development Solutions Network), apoio do Cebrap (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento) e financiamento do Projeto CITinova, operacionalizou a ferramenta Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR). O IDSC-BR visa a responder a demanda da operacionalização, avaliação e monitoramento dos ODS, através de avaliações sistêmicas que considerem atores e fronteiras por meio de indicadores viabilizando um processo de monitoramento dos progressos e desafios dos municípios brasileiros. O índice reflete a atmosfera local de desenvolvimento sustentável, sua interpretação deve compor a base estrutural do planejamento de políticas públicas e aprimoramento de programas governamentais que buscam a sustentabilidade.

O IDSC-BR é uma avaliação abrangente das metas e objetivos da Agenda 2030 nos 5.560 municípios brasileiros, que possibilita enxergar a distância para atingi-las. O IDSC-BR, que pontua de 0 a 100 e classifica as cidades brasileiras, é composto por mais de 100 indicadores avaliados pela atuação da administração pública em diversas áreas e tem a intenção de orientar a ação política de prefeitos e prefeitas, definir referências e metas com base em indicadores e facilitar o monitoramento do ODS em nível local (IDSC-BR, 2022).

Na seleção dos 100 indicadores do IDSC-BR são utilizadas fontes oficiais, e apenas em duas situações foram utilizadas fontes não-oficiais. Nas fontes oficiais foram consideradas diversas bases de dados nacionais, como, por exemplo, o Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Das fontes não oficiais apenas 2 indicadores extraídos de bases: o indicador de emissões baseou-se no Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG Municípios); e o percentual desflorestado do município foi calculado com base nas informações disponíveis do MapBiomas, ambas iniciativas da organização não-governamental Observatório do Clima, em conjunto com uma rede colaborativa que envolve outras instituições (IDSC-BR, 2022).

O desenvolvimento com princípios de sustentabilidade, é um conjunto de condições sociopolíticas, que vai além da renda e desenvolvimento tecnológico, é preciso acesso à saúde e educação para os indivíduos e o exercício de direitos legais, ou seja, nas liberdades políticas e nas outras dimensões de liberdade (SEN, 2000). A existência dessas condições depende de políticas públicas, de ações e decisões políticas tomadas pelos representantes eleitos. A análise do IDSC-BR, considerando cada ODS e seus indicadores, pode contribuir para evidenciar desafios locais a serem superados e as bem-sucedidas políticas a serem preservadas e aprimoradas (IDSC-BR, 2022).

Contexto, materiais e métodos da pesquisa

Envolto por uma aparente proteção ambiental, o litoral do estado do Paraná se revela como área de elevada tensão ecossistêmica e social, percebidas, sobretudo, pelas suas características naturais, mas também pelo seu crescimento populacional, pelas desigualdades sociais e pelas rápidas transformações nas dinâmicas de uso e ocupação do solo. O litoral paranaense constitui uma das franjas aluviais mais contínuas de Floresta Atlântica, resultado também de uma política de criação de Unidades de Conservação federais e estaduais (Sampaio, 2011), com cerca de 80% do território protegido por algum tipo de instrumento legal de preservação ambiental (TIEPOLO; DENARDIN, 2016).

O litoral do Paraná (Figura 1) é marcado por grande diversidade em seus aspectos ambientais, sociodemográficos, infraestrutura de comunicação e transporte, socioeconômico e técnico. Graves problemas urbanísticos e ambientais surgem como resultado do excesso populacional com veranistas durante a temporada e das construções especulativas ou em áreas de preservação que marcaram sua ocupação (RAYNAUT; ZANONI; LANA, 2018).

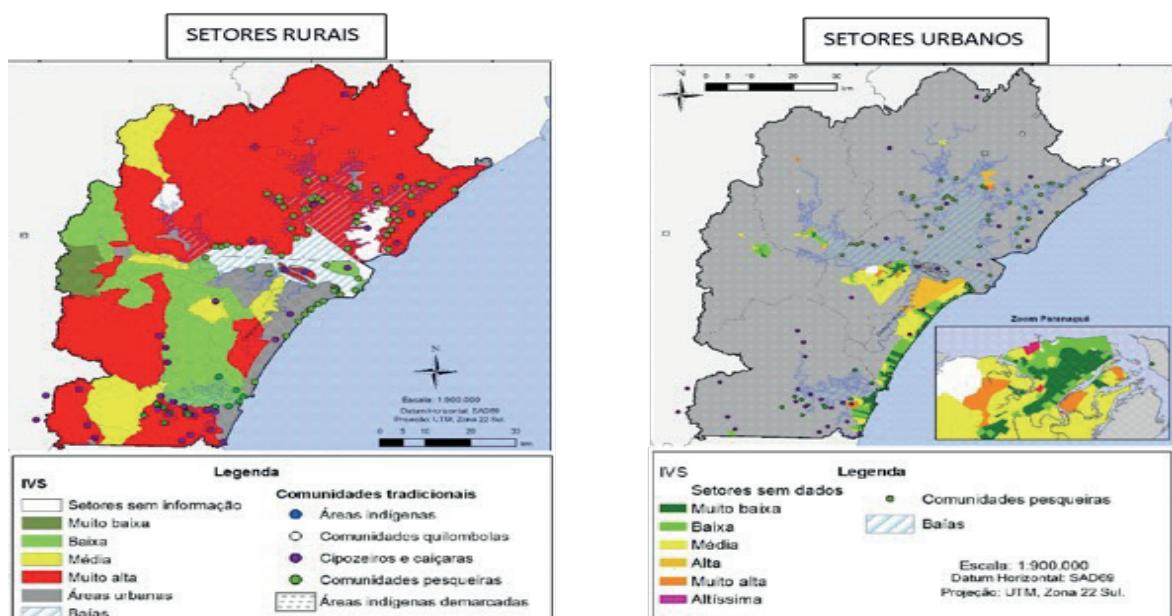
Figura 1 – Mapa dos Municípios do Litoral do Paraná



Fonte: Rebimar, 2015. Imagem: André Edward Tavares da Silva

Mais de 50% da população do litoral paranaense vive em áreas caracterizadas pela vulnerabilidade social muito alta. Antonina e Guarapuava apresentam o maior número de setores rurais com vulnerabilidade muito alta. Nos municípios de Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba mais da metade da população vive em setores de baixa e muito baixa vulnerabilidade social. Nos setores urbanos, apenas as áreas balneárias de alto padrão ou centrais em Paranaguá apresentam setores que se enquadram em vulnerabilidade muito baixa (AZEVEDO, 2016).

Figura 2 – Índice de vulnerabilidade social dos setores rurais e índice de vulnerabilidade social nos setores urbanos no Litoral do Paraná



Fonte: Adaptado de Azevedo, 2016.

É uma região de grande vulnerabilidade socioambiental, especialmente no que diz respeito às consequências severas de eventos climáticos sobre as populações humanas e suas atividades produtivas nas zonas urbanas e rurais (DENARDIN; ALVES, 2019). No tocante às condições socioeconômicas, o território do litoral tem sido objeto de políticas públicas historicamente frágeis que pouco contribuem para o fortalecimento da cidadania e do tecido social, que comprometem a manutenção das dinâmicas ecológicas e a prestação de serviços ecossistêmicos essenciais, como o provimento de água e a segurança territorial para a população (SAMPAIO, 2011).

Neste texto, para responder a pergunta proposta na pesquisa, serão utilizados dados dos sete municípios do litoral, filtrados da tabela fornecida pelo IDSC-BR (2022), para serem tratados em tabelas de cálculo a partir de uma análise sistematizada. Foi calculada a média das cidades do litoral para fazer a análise comparativa com a média nacional. Os resultados dos ODS também foram comparados à média do litoral para verificar se há alteração no desempenho do quantitativo dos municípios com desempenho superior ou inferior à média, para evidenciar possíveis distinções na apresentação dos valores quando consideradas as duas médias.

Para a identificação dos melhores e piores indicadores em cada ODS utilizamos a pontuação de cada ODS nos sete municípios pesquisados, sinteticamente representada na forma de um gráfico radar no texto e detalhada em tabelas³. A pontuação do IDSC-BR de cada cidade vai de 0 a 100 e pode ser considerada como a porcentagem do desempenho ótimo. Os 17 ODS organizados em painel fornecem uma representação visual do desempenho de cada cidade, adotando um sistema de classificação por cores: verde, amarelo, laranja e vermelho. Quanto mais próximo do vermelho, mais distante de atingir o objetivo estará o município.

Avanços e limitações dos ODS no Litoral do Paraná

Apresentamos os resultados constituindo inicialmente uma visão geral sobre o posicionamento dos sete municípios do litoral do Paraná, em seguida exploramos os dados dos indicadores dos 17 ODS por município e encerramos com um comparativo entre eles (os municípios). Na Tabela 01 a seguir apresentamos a classificação nacional segundo a pontuação obtida no IDSC-BR pelos sete municípios do litoral do Paraná.

TABELA 01: Pontuação e classificação dos sete municípios do Litoral do Paraná no IDSC-BR

Município	Pontuação IDSC-BR	Classificação Brasil
Guaratuba	58,5	211
Guaraqueçaba	56,3	465
Paranaguá	53,6	902
Morretes	51,5	1.292
Pontal do Paraná	50,9	1.431
Matinhos	50,0	1.668
Antonina	49,0	1.962

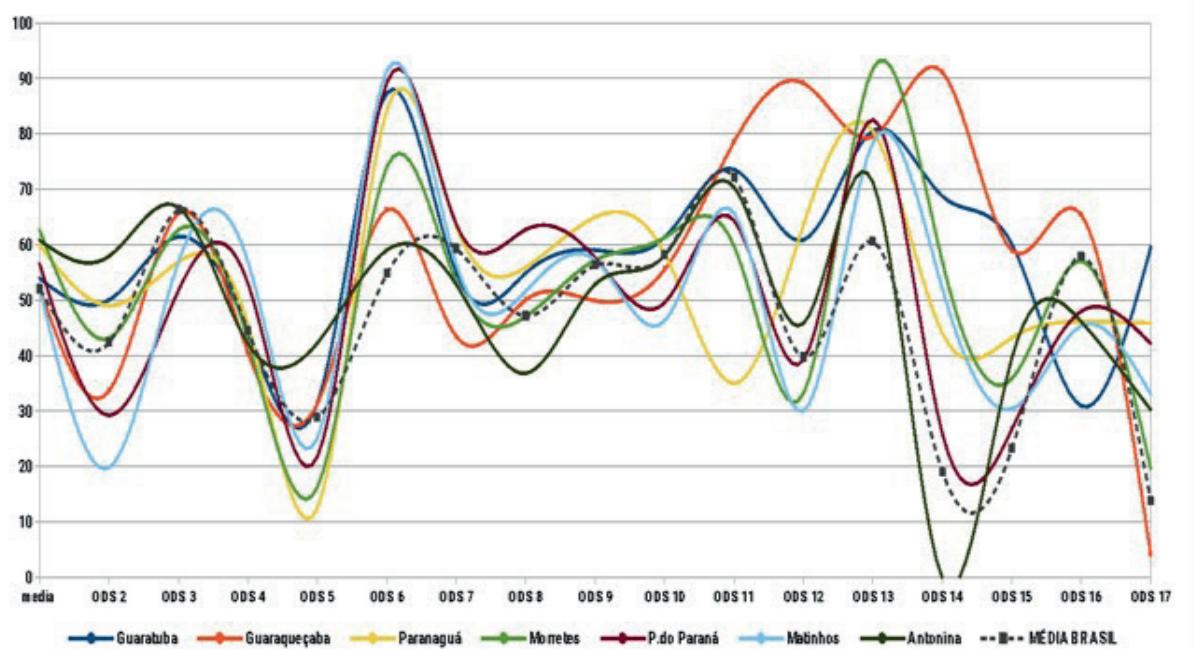
Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

O Gráfico 01 apresenta a pontuação individual dos municípios nos 17 ODS e a média nacional de cada ODS. A partir dele, é possível verificar a especificidade de cada município

³ Dados podem ser consultados no link: <https://www.kaggle.com/datasets/datarepository1/quadros-com-a-selecao-de-indicadores-por-melhor>

sobre o valor acima ou abaixo da média nacional, as assimetrias e simetrias dos valores dos municípios e da média nacional, e o quantitativo de municípios com valor superior ou inferior à média nacional.

Gráfico 01: Pontuação dos 17 ODS dos sete municípios do Litoral do Paraná e da média no Brasil



Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

Todos os municípios apresentam valor superior à média nacional nos ODS 1, ODS 6, ODS 13 e ODS 15. Mais de 50% dos municípios apresentam valor superior à média nacional nos ODS 2, ODS 8, ODS 9, ODS 12, ODS 14 e ODS 17. Apenas Antonina e Guarapuava apresentam valor abaixo da média nacional, respectivamente, nos ODS 14 e ODS 17. Mais de 50% dos municípios apresentam valor inferior à média nacional nos ODS 3, ODS 4, ODS 5, ODS 7, ODS 10, ODS 11, ODS 16. A média nacional é menor do que a média do litoral no ODS 3, ODS 4, ODS 6, ODS 8, ODS 9, ODS 12, ODS 13, ODS 14, ODS 15 e ODS 17. Os piores desempenhos olhando-se para o Gráfico 1, os piores desempenhos dos municípios do litoral são nos ODS 5, ODS 14 e ODS 17. Abaixo segue o Quadro 1 que representa a classificação dos ODS pelas médias nacional e do litoral.

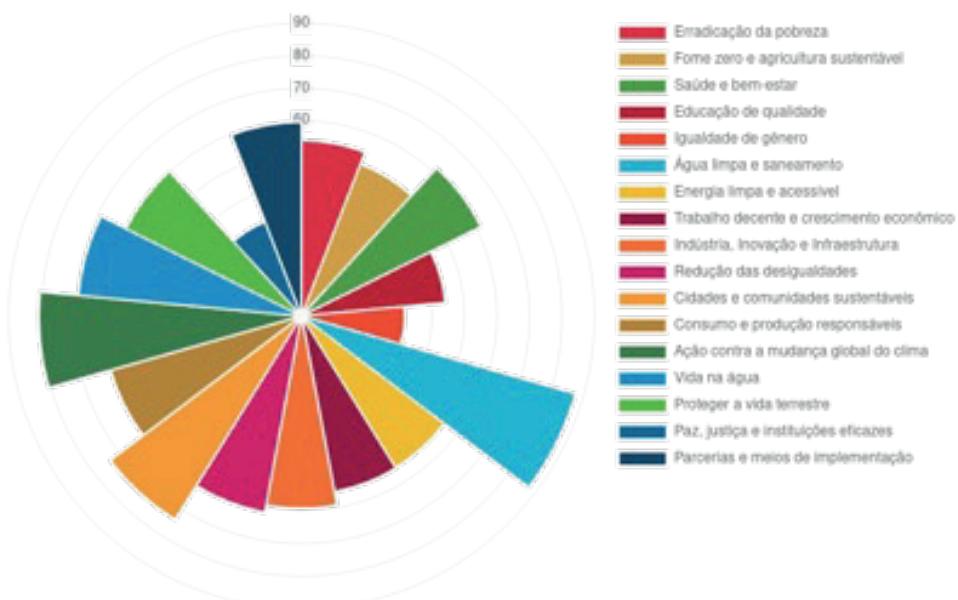
Quadro 01: Classificação e comparativo das média nacional e média litoral nos 17 ODS

CLASSIFICAÇÃO	ODSs
Todos os municípios com valor superior à média nacional	ODS 1 - Erradicação da pobreza ODS 6 - Água limpa e saneamento ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima ODS 15 - Proteger a vida terrestre
Mais de 50% dos municípios apresentam valor superior à média nacional	ODS 2 - Fome zero e agricultura sustentável ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura ODS 12 - Consumo e produção responsáveis ODS 14 - Vida na água ODS 17 - Parcerias e meios de implementação
Mais de 50% dos municípios apresentam valor inferior à média nacional	ODS 3 - Saúde e bem-estar ODS 4 - Educação de qualidade ODS 5 - Igualdade de gênero ODS 7 - Energia limpa e acessível ODS 10 - Redução das desigualdades ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Média nacional < Média litoral	ODS 3 - Saúde e bem-estar ODS 4 - Educação de qualidade ODS 6 - Água limpa e saneamento ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura ODS 12 - Consumo e produção responsáveis ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima ODS 14 - Vida na água ODS 15 - Proteger a vida terrestre ODS 17 - Parcerias e meios de implementação

Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

Na sequência são apresentados sete gráficos no formato radar com as pontuações de cada ODS nos sete municípios pesquisados. Por limite de espaço no texto, as tabelas com o detalhamento dos melhores e piores indicadores de cada ODS⁴.

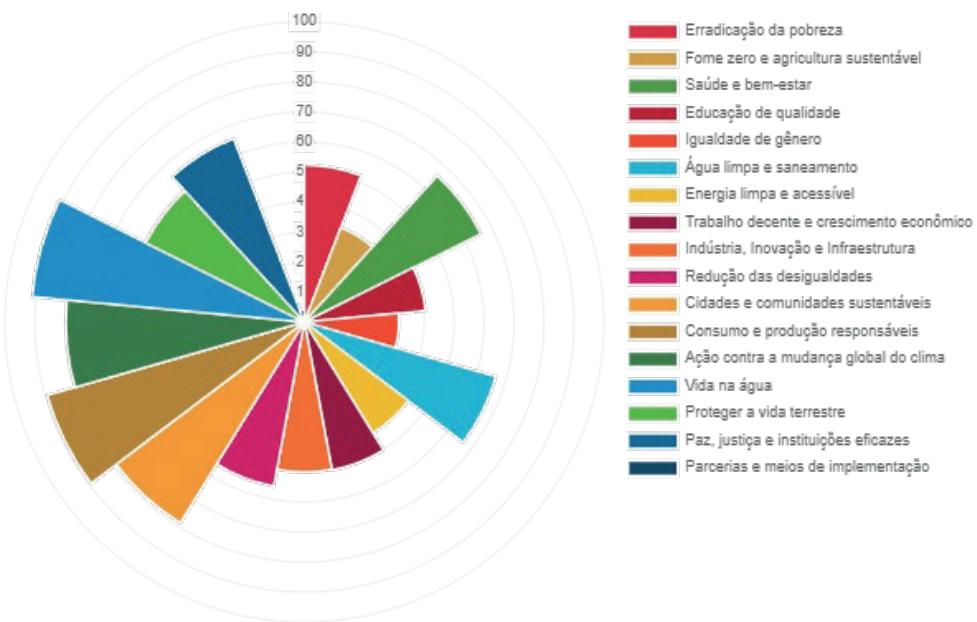
Gráfico 02: Radar de pontuação por ODS no município de Guaratuba



Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

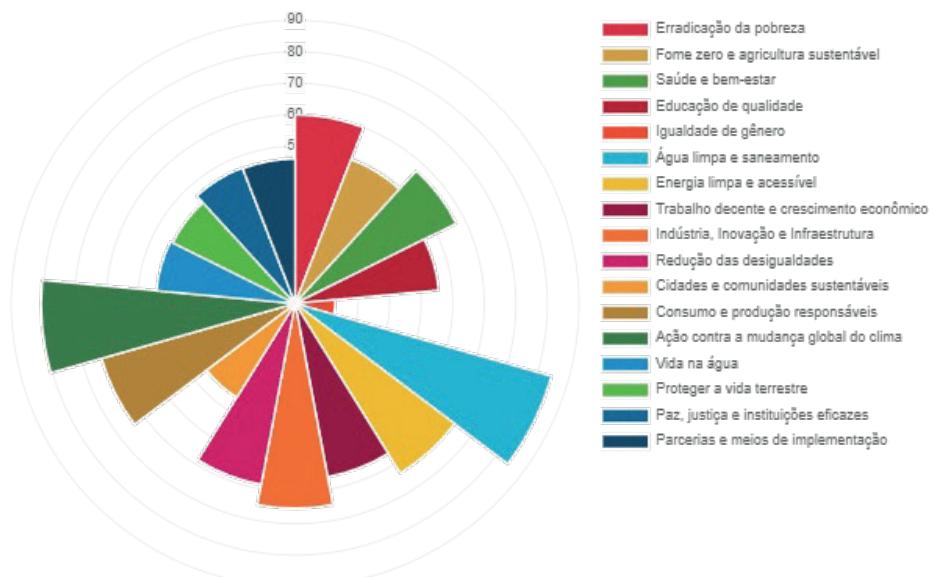
⁴ Dados podem ser consultados no repositório Kaggle através do link: <https://www.kaggle.com/datasets/datarepository/tabelas-ods-nos-municípios-litoral-do-paraná>.

Gráfico 03: Radar de pontuação por ODS no município de Guaraqueçaba



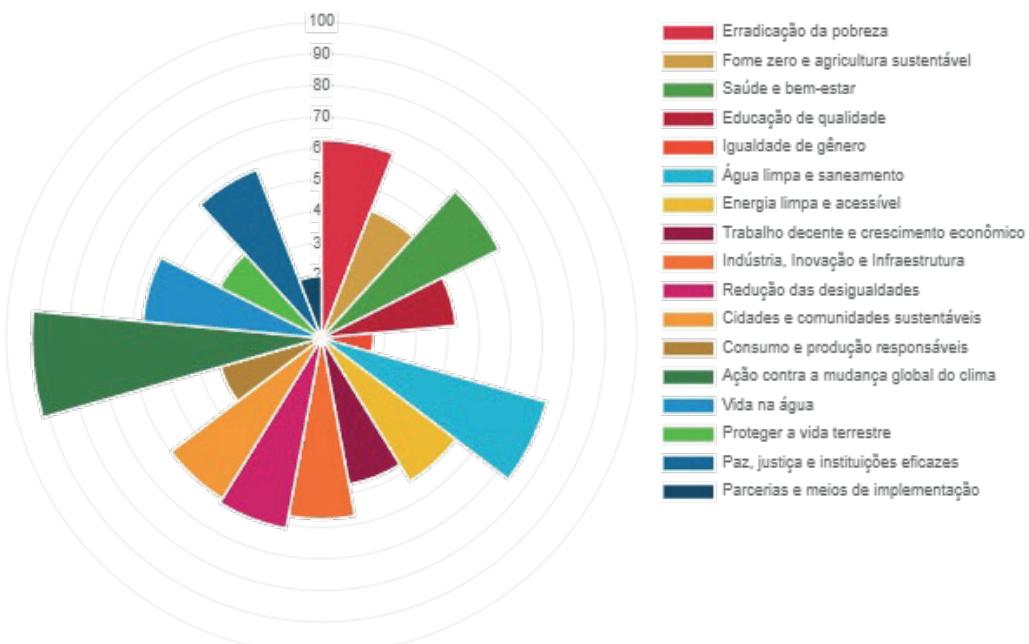
Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

Gráfico 04: Radar de pontuação por ODS no município de Paranaguá



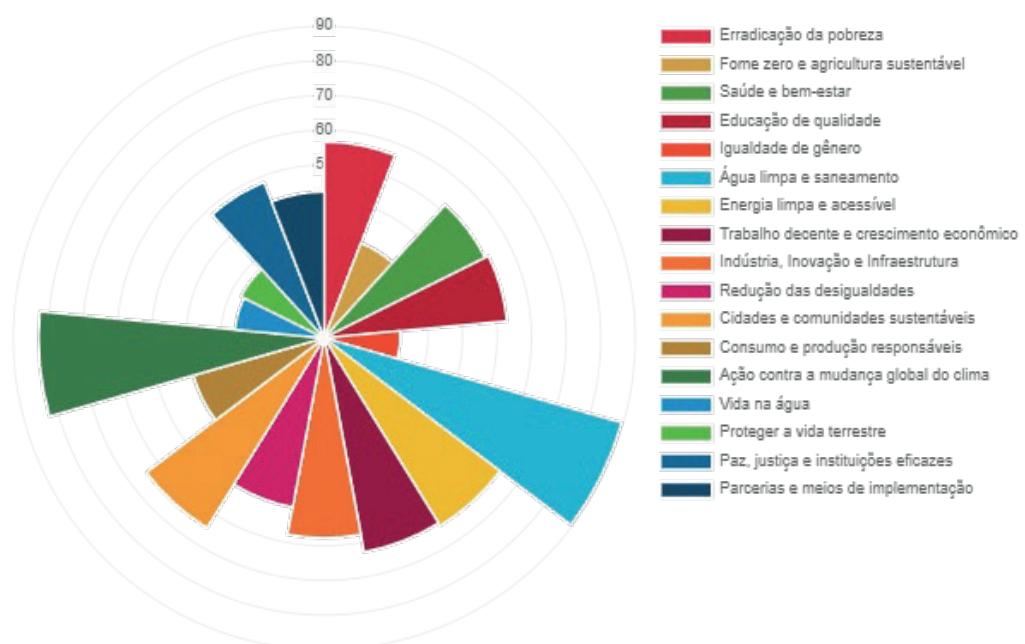
Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

Gráfico 05: Radar de pontuação por ODS no município de Morretes



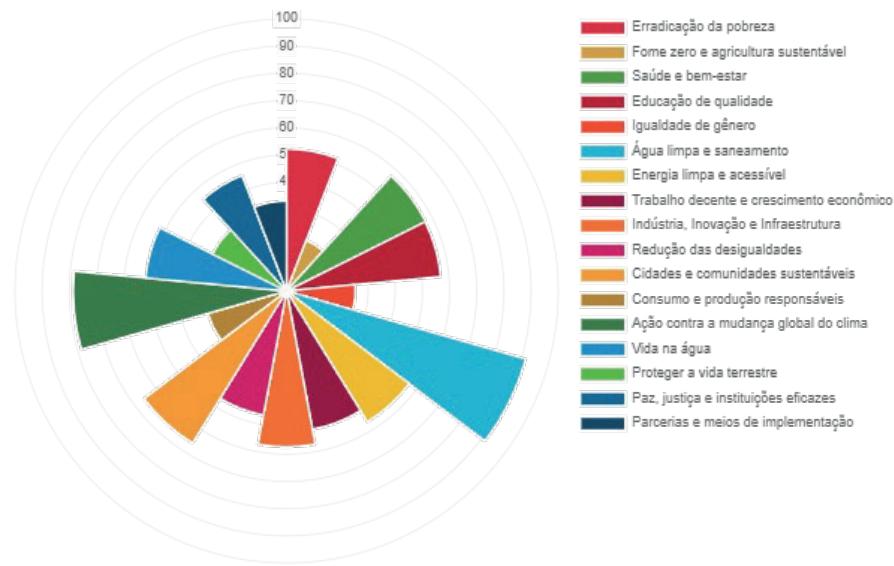
Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

Gráfico 06: Radar de pontuação por ODS no município de Pontal do Paraná



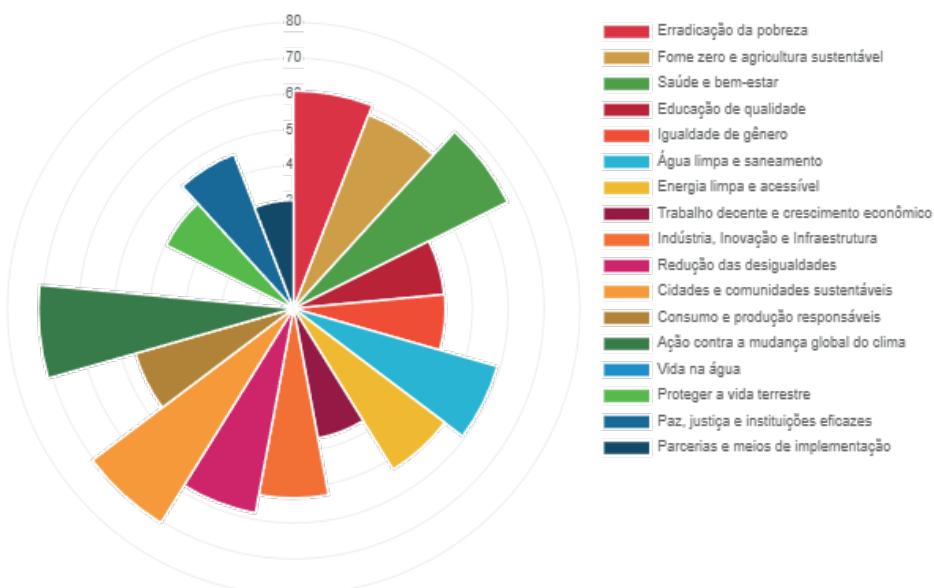
Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

Gráfico 07: Radar de pontuação por ODS no município de Pontal de Matinhos



Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

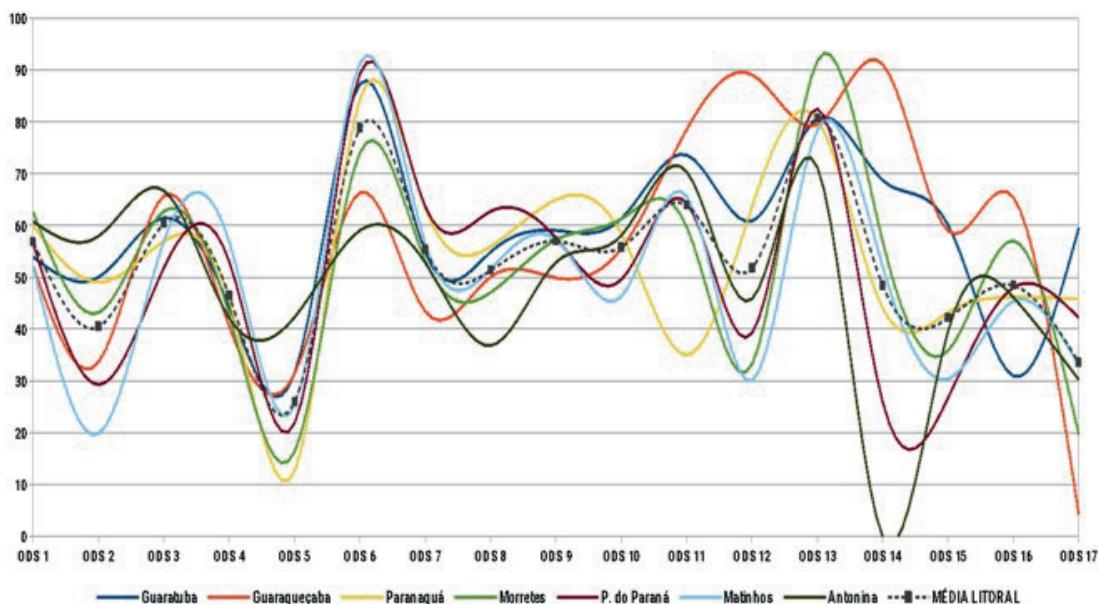
Gráfico 08: Radar de pontuação por ODS no município de Pontal de Antonina



Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

Utilizamos os mesmos dados de pontuação dos 17 ODS por município pesquisado (já explorados no Gráfico 01 para comparação com a média nacional) para realizar a comparação com a média de pontuação dos ODS desses municípios no litoral do Paraná.

Gráfico 09: Pontuação dos 17 ODS dos sete municípios do Litoral do Paraná e da média do litoral



Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

Destaca-se a amplitude entre a pontuação obtida pelos municípios nos ODS, comprometendo a possibilidade de apresentação facilitada de síntese dos dados apresentados no Gráfico 09. Quando considerada a média do litoral, os ODS com o maior número de municípios em situação favorável são os ODS 9 e 11, com destaque para as pontuações alcançadas pelos municípios de Paranaguá e Guarapeçaba, respectivamente; e os ODS com mais municípios em situação crítica são os ODS 4, 13 e 16, com destaque para as pontuações negativas apresentadas pelos municípios de Guarapeçaba, Antonina e Guaratuba, respectivamente.

Comparativamente, nenhum dos municípios brasileiros atingiu o nível muito alto de desenvolvimento, 2% dos municípios apresentaram nível alto de desenvolvimento, 28% dos municípios com nível médio de desenvolvimento, 56% com nível baixo de desenvolvimento e 14% com nível muito baixo de desenvolvimento (IDSC-BR).

No litoral, mais de 95% das cidades estão classificadas com nível médio de desenvolvimento e apenas o município de Antonina está no nível baixo de desenvolvimento. Para discutir a situação dos ODS nos municípios, identificamos em cada ODS os melhores e piores indicadores que possam indicar o desenvolvimento de políticas públicas bem-sucedidas e também aquelas em situação crítica que merecem atenção no sentido de aprimoramento.

O ODS 1 - Erradicação da pobreza, em todas as suas formas, e em todos os lugares, é o ODS que apresenta a menor amplitude entre os valores do litoral, e é composto por 4 indicadores. Refletindo a simetria dos valores locais, todos os municípios apresentam ao menos uma potencialidade e uma limitação neste ODS. Todos os municípios apresentam potencialidade na tratativa da distribuição de renda mínima no indicador pessoas com renda de até 1/4 do salário mínimo, exceto no município de Guaraqueçaba que existe eficiência na tratativa das famílias inscritas no Cadastro Único para programas sociais. As limitações gerais estão na tratativa e acompanhamento de programas sociais, no município de Matinhos ocorre limitação específica referente ao percentual de pessoas inscritas para receber Bolsa Família, e os demais municípios limitação no indicador percentual de pessoas abaixo da linha da pobreza no Cadastro Único pós Bolsa Família.

O ODS 2 - Fome zero e agricultura sustentável é composto por 5 indicadores, mais de 50% dos municípios apresentam valor superior à média nacional, quando considerada a média litoral, os valores dos municípios permanecem acima da média do litoral. Porém, três municípios não apresentam nenhum indicador verde (Matinhos, Morretes e Pontal do Paraná), em dois indicadores a maioria dos municípios apresenta limitação: na porcentagem de produtores de agricultura familiar com apoio do PRONAF (Antonina, Matinhos, Paranaguá, Guaratuba e Pontal do Paraná), e na porcentagem de estabelecimentos que praticam agricultura familiar orgânica (Guaratuba, Guaraqueçaba, Paranaguá, Matinhos e Morretes). Existem limitações pontuais nos municípios Pontal do Paraná e Guaraqueçaba relacionado à Vigilância Alimentar e Nutricional referente à desnutrição infantil.

O ODS 3 - Saúde e bem-estar é um dos ODS com mais indicadores, ele é composto por 17 indicadores, o município de Antonina, com 7 indicadores verdes é o que apresenta mais potencialidades específicas. Há pouca incidência de potencialidades verdes no litoral, porém é possível verificar que as questões relacionadas à qualidade da Saúde para recém-nascidos e crianças menores de 5 anos estão presentes na maioria dos municípios. O município de Pontal do Paraná apresentou o maior número de indicadores vermelhos, totalizando 5 indicadores e apresenta o indicador de Limitação da Incidência de tuberculose, característica que é distinta dos demais municípios. Uma limitação geral do litoral, que incide na maioria dos municípios, é referente às estruturas operacionais dos serviços de Saúde Básica (Unidades Básicas de Saúde) e as políticas públicas de saúde (cobertura de vacinas).

O ODS 4 - Educação de qualidade é composto por 18 indicadores, e é o quinto ODS com menor distanciamento entre os valores do litoral e a maioria dos municípios estão abaixo da média nacional. O município de Matinhos apresenta 5 potencialidades específicas e o município de Antonina apresentam apenas uma potencialidade específica (percentual de acesso à internet nas escolas do ensino fundamental). As potencialidades gerais do litoral então na aplicação da Prova Brasil, de língua portuguesa e matemática, nos anos iniciais do ensino fundamental, outra potencialidade específica a alguns municípios é sobre a formação superior dos professores na educação infantil e fundamental. A incidência das limitações está distribuída em todos os municípios, é preciso atenção especial de todos os municípios sobre os assuntos relacionados à educação em geral, da criança ao jovem, sobre os meios de avaliação de desempenho, de valorização cultural.

No ODS 5 - Igualdade de gênero é composto por 5 indicadores e apresenta a maioria dos municípios com valor acima da média nacional, porém é preciso olhar para as singularidades da região e de cada município, apenas dois municípios apresentam um indicador verde e o cenário nacional não é padrão referencial na tratativa dos temas que abordam este ODS. Os municípios de Antonina e Guaraqueçaba apresentam potencialidades na tratativa do feminicídio, e com isso ficam fora da totalidade dos municípios com limitações nesse indicador. Na tratativa geral do litoral, além da limitação do feminicídio presente na maioria dos municípios do litoral, outra limitação é sobre a desigualdade salarial na maioria dos municípios.

O ODS 6 - Água limpa e saneamento é composto por 6 indicadores e todos os municípios apresentam valores acima da média nacional. As potencialidades gerais do litoral estão relacionadas ao saneamento ambiental inadequado, tratamento de esgoto e atendimento de serviço de água. Uma potencialidade específica do município de Morretes que trata a perda de água, que é limitação nos municípios de Paranaguá, Morretes e Guaratuba. Há também a presença de limitações específicas nos municípios de Antonina referente a esgotamento sanitário e Guaraqueçaba referente a esgotamento sanitário e serviço de água.

O ODS 7 - Energia limpa e acessível é composto por 2 indicadores e apesar da potencialidade sobre o acesso à energia elétrica ser presente na maioria dos municípios, e apenas Guaraqueçaba apresenta limitações nessa tratativa, a maioria dos municípios do litoral apresentam valor abaixo da média nacional.

O ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico é composto por 6 indicadores, e apesar da média do litoral ser maior do que a média nacional, apenas dois municípios apresentam potencialidades específicas. Há potencialidades específicas nos municípios de Pontal do Paraná e Paranaguá na tratativa do PIB per capita. As limitações gerais estão em torno do PIB per capita que aparece na maioria dos municípios. Apenas o município de Pontal do Paraná não apresenta limitações específicas, e os municípios de Antonina e Paranaguá, Antonina apresentam limitações sobre o desemprego de jovens.

O ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura é composto por 2 indicadores, e apenas dois municípios apresentam valor abaixo da média nacional. A potencialidade geral do litoral é sobre o investimento público em infraestrutura como proporção do PIB. A limitação específica que trata da participação dos empregos em atividades intensivas em conhecimento é presente apenas no município de Guaraqueçaba.

O ODS 10 - Redução das desigualdades é composto por 10 indicadores, mais de 50% dos municípios apresentam valores abaixo da média nacional, e os municípios de Morretes e Guaratuba, com 4 potencialidades, são os que apresentam mais potencialidades específicas. Há 3 potencialidades do litoral do Paraná que são presentes na maioria dos municípios, 2 na tratativa da desigualdade entre negros e brancos, e uma na tratativa de acesso a equipamentos de atenção básica a partir dos domicílios em assentamentos precários. Considerando em totalidade, três limitações estão presentes no litoral do Paraná e são referentes à apropriação da renda municipal pelos mais pobres, na tratativa do Coeficiente de Gini e na consideração da distorção de idade em relação a série nos anos finais do Ensino Fundamental. Outras limitações são pontuais em determinados municípios, como a tratativa da violência contra a população LGBTQIA+ nos municípios de Matinhos, Pontal do Paraná e Guaraqueçaba, e no acesso a equipamentos de atenção básica a partir dos domicílios em assentamentos precários no município de Pontal do Paraná.

O ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis é composto por 6 indicadores, e a maioria dos municípios apresentam valores abaixo da média nacional, sendo apenas os municípios de Guaratuba e Guaraqueçaba acima da média nacional, e o município de Paranaguá apresenta limitações específicas em 4 indicadores. Existem potencialidades gerais do litoral do Paraná, referente ao tempo de deslocamento para o trabalho e na incidência de população residente em aglomerados. O município Paranaguá, que apresenta o maior número de limitações, abrangendo a população geral e negra residente em aglomerados subnormais e os domicílios em favelas, e as demais limitações que são pontuais em

determinados municípios: nos municípios de Antonina e Guaratuba na tratativa dos equipamentos esportivos, e em Matinhos e Pontal do Paraná com os domicílios em favelas.

O ODS 12 - Consumo e produção responsáveis é composto por 3 indicadores, é o segundo ODS com maior dispersão dos dados do litoral e apenas dois município apresentam valores menores que a média nacional. A assimetria e o distanciamento dos dados do litoral é observado com o município de Guaraqueçaba apresentando todos os indicadores em verde, Paranaguá com dois indicadores verdes e nenhum vermelho, e os municípios de Matinhos, Pontal do Paraná, Morretes e Antonina sem potencialidades específicas na tratativa dos resíduos a coleta seletiva e resíduos sólidos urbanos e nenhuma potencialidade. O município de Guaraqueçaba é o único com potencialidade na tratativa da recuperação de resíduos sólidos urbanos coletados seletivamente. Sobre as limitações gerais do litoral a tratativa da recuperação de resíduos sólidos urbanos coletados seletivamente é presente. Os municípios de Guaraqueçaba e Paranaguá não apresentam limitações específicas, e os municípios Matinhos e Antonina no indicador resíduos domiciliares per capita.

O ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima é composto por 4 indicadores, todos os municípios apresentam valor acima da média nacional. Todos os municípios apresentaram avanços na tratativa de concentração de focos de calor e o desflorestamento. Uma potencialidade específica e destaque do município de Morretes é sobre estratégias para gestão de riscos e prevenção a desastres naturais, e do município de Paranaguá a tratativa da emissão de CO². As limitações são específicas nos municípios de Antonina, Guaraqueçaba e Guaratuba na tratativa de Emissões de CO².

O ODS 14 - Vida na água é composto apenas por um indicador, este é o ODS com maior dispersão dos dados do litoral, e quando desconsiderado o valor do município de Antonina, todos os demais valores do litoral estão acima da média nacional. Evidencia do distanciamento e da assimetria dos dados é a ausência de esgoto tratado antes de chegar ao mar, rios e córregos sobre o total de esgoto que chega ao mar no município de Antonina. Apenas o município de Guaraqueçaba apresenta potencialidade específica na tratativa de esgoto tratado antes de chegar ao mar, rios e córregos, e os municípios de Pontal do Paraná, apresentam limitações específicas nesse indicador.

O ODS 15 -Proteger a vida terrestre é composto por 3 indicadores e todos os municípios do litoral apresentam valores acima da média nacional. São potencialidades do litoral os instrumentos de financiamento da proteção ambiental e das Unidades de conservação de proteção integral e uso sustentável. Contudo, existem limitações gerais do

litoral na tratativa da taxa de áreas florestadas e naturais. O município de Pontal do Paraná ainda apresenta limitação específica na tratativa de unidade de conservação de proteção integral e uso sustentável.

O ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes é composto por 7 indicadores, apenas o municípios de Guaraqueçaba apresentam valor acima da média nacional e com 3 potencialidade. Quando considerada a média do litoral, apenas os municípios de Guaraqueçaba e Morretes ficam acima da média. A análise dos valores do litoral e das duas médias caracteriza a realidade de distintos cenários nos municípios que integram este ODS. As potencialidades gerais do litoral estão na política de controle interno e combate à corrupção e as mortes por arma de fogo. As limitações gerais são referentes à segurança pública nas taxas gerais de homicídios e homicídios em jovens. Uma limitação específica do município de Guaratuba, também diz respeito à segurança pública, e é sobre as mortes por armas de fogo.

O ODS 17 - Parcerias e meios de implementação é composto por 2 indicadores, é ODS com a terceira maior amplitude dos dados do litoral, a média nacional é menor do que a média do litoral, apenas o município de Guaraqueçaba está abaixo da média nacional e com os dois indicadores em vermelho, ou seja, apresenta limitações específicas de investimento público e receitas arrecadadas, e o município de Morretes não apresenta nenhum potencialidade específica. A maioria dos municípios apresenta potencialidade na tratativa do investimento público e das receitas arrecadadas. Os municípios de Morretes e Matinhos apresentam o indicador vermelho com limitações específicas no Investimento público (R\$ per capita).

Nos ODS 1, ODS 6, ODS 13 e ODS 15 todos os municípios apresentam resultados acima da média nacional e quando comparados à média do litoral continuam a apresentar resultados positivos, seguido pelo ODS 4 apresentam mais de 50% dos municípios com valor abaixo da média nacional, e quando considerada a média litoral esse valor se repete, e pelos ODS 12 e o ODS 17 apresentam mais de 50% dos municípios com valor superior à média nacional e quando considerado a média do litoral essa maioria se inverte para mais de 50% dos municípios com valores inferior à média litoral.

Embora com indicadores de desempenho melhores do que os nacionais, o desempenho litoral acompanha o nacional em alguns ODS e apresenta especificidades em determinados municípios, potencialidades e limitações que incidem, de maneira distinta ou igualmente, no cenário nacional e no do litoral.

Para alcançar o desenvolvimento pelos ODS, com princípios sustentáveis, é preciso considerar um conjunto de condições sociopolíticas (SEN, 2000). Os ODS contemplam áreas como saúde, educação, renda, moradia, assistência social, igualdade de cor e gênero, acesso à água e esgotamento sanitário, energia, segurança pública, emissões e outras.

O Litoral do Paraná é marcado por grande diversidade em seus aspectos ambientais, sociodemográficos, infraestrutura de comunicação e transporte, socioeconômico e técnico RAYNAUT et al., 2018). Considerando esses aspectos foram evidenciadas potencialidades no litoral referente a tratativa do saneamento ambiental inadequado, tratamento de esgoto e atendimento de serviço de água, acesso à energia elétrica e sobre o investimento público em infraestrutura como proporção do PIB. Contudo, Guaraqueçaba é o único município com potencialidade na tratativa do esgoto tratado antes de chegar ao mar, rios e córregos, e apresentam como limitações específicas o acesso à energia elétrica, esgotamento sanitário e serviço de água. Ainda existem limitações específicas nos municípios de Antonina referente a esgotamento sanitário e em municípios de Guaratuba, Morretes e Paranaguá limitação referente à perda de água.

Dos sete municípios do litoral paranaense, cinco deles estão abaixo da média estadual do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) Municipal. Um dos critérios do IDH que puxa o valor do índice para baixo é a renda per capita (SAMPAIO, 2011), e isso fica evidente na análise dos ODS, diante da limitação geral presente no litoral em torno do PIB per capita, exceto em Pontal do Paraná. Ainda relacionando limitações ao fator renda, são evidentes as limitações gerais do litoral na tratativa e acompanhamento de programas sociais, e especificamente no município de Matinhos ocorre a limitação referente ao percentual de pessoas inscritas para receber Bolsa Família, e Antonina com limitação relacionada ao desemprego de jovens.

Considerando o litoral como uma região com vulnerabilidade socioambiental, associada às consequências severas de eventos climáticos (DENARDIN; ALVES, 2019), destaca-se o município de Morretes que é o único município que apresenta a potencial de gestão de riscos e prevenção a desastres naturais. Segundo os aspectos ambientais específicos do litoral, o litoral tem potencialidade na tratativa da concentração de focos de calor e o desflorestado e limitações nos municípios de Antonina, Guaraqueçaba e Guaratuba na tratativa de emissões de CO².

Mais de 50% da população vive em áreas que são caracterizadas vulnerabilidade social muito alta. A vulnerabilidade social nos setores rurais, com destaque para os municípios de Antonina e Guaraqueçaba, está ligada ao declínio da importância das

atividades agropecuárias historicamente observadas no litoral do Paraná (Azevedo, 2016). Agricultura familiar é outra realidade que é evidenciada na análise dos ODS. Existem municípios que não apresentam nenhuma potencialidade (Matinhos, Morretes e Pontal do Paraná) e as limitações gerais do litoral estão relacionadas com o incentivo, produção e comercialização da Agricultura Familiar Orgânica na maioria dos municípios do litoral.

Na consideração dos aspectos de desenvolvimento relacionados à saúde, tem-se que a promoção de saúde não é de responsabilidade única do setor da saúde e sim de uma interação entre diversos setores do governo, aspectos relacionados ao acesso a serviços de educação, saúde e transporte afetam diretamente a qualidade de vida das pessoas (ABRAÃO; QUADROS, 2011). Diante disso, o litoral apresenta limitações que refletem a necessidade de ampliação ou melhoria em algumas políticas públicas que tratam dessa realidade.

Sobre a educação, que é um serviço essencial, as potencialidades do litoral estão relacionadas a aplicação da Prova Brasil, de língua portuguesa e matemática, nos anos iniciais do ensino fundamental, em alguns municípios incide a potencialidade na formação superior dos professores na educação infantil e fundamental. As limitações estão distribuídas em todos os municípios, é preciso atenção especial de todos os municípios sobre os assuntos relacionados à educação em geral entre as crianças e jovens, sobre os meios de avaliação de desempenho e a valorização cultural.

Existem limitações gerais nos serviços de Saúde Básica, quanto ao número de Unidades Básicas de Saúde e cobertura de vacinas, ainda o município de Pontal do Paraná apresentou limitação específica na tratativa da incidência de tuberculose. Destaque para as potencialidades relaciona à qualidade da Saúde para recém-nascidos e crianças menores de 5 anos que estão presentes como na maioria dos municípios, evidenciando eficiência na gestão das políticas públicas envolvidas nessas potencialidades.

A qualidade de vida também se reflete nos ODS, o cenário do litoral é marcado pela potencialidade referente ao tempo de deslocamento para o trabalho e na incidência de população residente em aglomerados. Limitações são pontuais em determinados municípios como em Antonina e Guaratuba na tratativa dos equipamentos esportivos, em Matinhos e Pontal do Paraná com os domicílios em favelas. O município Paranaguá é o que apresenta o maior número de limitações, abrangendo a população geral e negra residente em aglomerados subnormais e os domicílios em favelas.

Outra limitação que esbarra na qualidade de vida do litoral é sobre a recuperação de resíduos sólidos urbanos coletados seletivamente, que não incide apenas no município de Guaraqueçaba. A diversidade econômica e demográfica dos municípios do litoral reflete no processo de gestão de resíduos sólidos diversificados entre os municípios (ABRAHÃO; ALENCASTRO, 2011). Reflexo disso, além da limitação geral do litoral na tratativa da recuperação de resíduos sólidos urbanos coletados seletivamente, os municípios de Morretes, Pontal do Paraná e Matinhos não apresentam potencialidades na tratativa dos resíduos a coleta seletiva e resíduos sólidos urbanos, e os municípios de Matinhos e Antonina ainda apresentam limitação específica na tratativa da população atendida pela coleta seletiva.

A desigualdade social é um problema que vem avançando pelo mundo, e diminuir a distância entre pessoas ricas e mais pobres, brancos e negros, é crucial para a criação de um mundo mais justo e igualitário, onde todas as pessoas possam ter as mesmas oportunidades. Evidenciando o litoral, existem potencialidades na tratativa da desigualdade entre negros e brancos, e na tratativa do acesso a equipamentos de atenção básica a partir dos domicílios em assentamentos precários. Porém existem limitações gerais referentes a apropriação da renda municipal pelos mais pobres, na tratativa do Coeficiente de Gini e na consideração da distorção de idade em relação a série nos anos finais do Ensino Fundamental, sobre a incidência de feminicídio e sobre a desigualdade salarial na maioria dos municípios. Apenas os municípios de Antonina e Guaraqueçaba apresentam potencialidades na tratativa do feminicídio.

O litoral apresenta potencialidades na política de controle interno e combate à corrupção e das mortes por arma de fogo, com limitações gerais referentes à segurança pública nas taxas gerais de homicídios e homicídios em jovens.

Outro processo do desenvolvimento sustentável visa fortalecer a mobilização de recursos internos, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas. Diante disso o litoral é caracterizado pela potencialidade na tratativa do investimento público e das receitas arrecadadas, com limitações específicas no município de Guaraqueçaba que apresenta limitações nos investimento público e receitas arrecadadas e os municípios de Morretes e Matinhos também apresentam limitações em relação ao Investimento público (R\$ per capita).

Considerações Finais

As discussões e debates contemporâneos sobre as perspectivas de desenvolvimento foram impulsionadas pelo reconhecimento dos problemas ambientais provenientes da industrialização e da pressão do crescimento demográfico sobre os recursos naturais, seguindo para a discussão da combinação das dimensões social e econômica na proteção dos recursos naturais, em um mundo globalizado, garantindo qualidade de vida para a presente e futuras gerações, chegando até as conferências que resultaram nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e que discutiram com uma visão operacional mais ampla e participativa entre os Estados, medidas de melhor distribuição da renda, uma melhor qualidade ambiental e um melhor índice de desenvolvimento.

O presente capítulo demonstra a relevância do monitoramento dos ODS através do Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR) e o seu potencial para a orientação de políticas públicas. Identificamos pontos positivos e negativos, que constituem potencialidades e desafios, para os municípios do litoral do Paraná e esperamos que sejam úteis para organizações da sociedade civil e organizações governamentais.

O litoral do Paraná apresenta resultados superiores aos resultados nacionais quanto ao índice de desenvolvimento dos municípios, com mais de 95% dos municípios atingindo índice médio de desenvolvimento, enquanto que nacionalmente 52% dos municípios apresentam baixo índice de desenvolvimento. Outra evidência de diferenciação está na pontuação média dos municípios brasileiros que é 46,9 pontos e a média do litoral é 52,9 pontos. Pelos dados do IDSC-BR, o litoral apresenta resultados superiores ao quadro nacional.

Destacam-se no litoral do Paraná o avanço dos ODS 1 – Erradicar a pobreza, ODS 4 – Educação de qualidade, ODS 6 – Água potável e saneamento, ODS 8 – Trabalho digno e crescimento econômico, ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura, ODS12 – Produção e consumo sustentável, ODS 13 – Ação climática, ODS 14 – Proteger a vida marinha, ODS 15 – Proteger a vida terrestre e ODS 17 – Parceria para implementação dos objetivos, que apresentam média nacional inferior à média litoral.

Destacam-se positivamente entre os indicadores referência para orientação de políticas públicas: Prova Brasil - Matemática - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - rede municipal, Matinhos, Paranaguá e Morretes; Investimento público, município de Guaratuba e Antonina; investimento público em infraestrutura por habitante, município de Guaraqueçaba; PIB per capita, município de Pontal do Paraná;

Negativamente, e portanto como fator crítico e de desafios a serem enfrentados, destacam-se os indicadores PIB per capita, município de Guaratuba, Matinhos, Guaraqueçaba e Morretes; Limitação da Incidência de tuberculose, município de Pontal do Paraná; Professores com formação em nível superior - Educação Infantil - rede pública, município de Antonina.

A partir da análise aqui realizada é possível verificar que incidem, tanto nacionalmente quanto no litoral, a necessidade de implantar e estimular os ODS, para orientar a ação política dos governantes, definindo referências e metas baseadas em indicadores, para facilitar o monitoramento e mensuração dos resultados dos ODS em nível local. Adicionalmente almejamos dar continuidade a esses esforços de investigação nos grupos de pesquisa instalados no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável (PPGDTs).

Referências

- ABRAHÃO. C. M. S.; ALENCASTRO. L. H. Vulnerabilidade social e problemática ambiental na gestão dos resíduos sólidos no litoral do Paraná: análise do quadro atual das associações de resíduos sólidos e suas relações. In: DENARDIN, V. F.; ALVES, A. R. Desenvolvimento territorial: Olhares contemporâneos. Londrina: Ed. Mecenas, 2019.
- ABRAHÃO, C. M. S.; QUADROS, D. A. (Orgs.). Litoral do Paraná: reflexões e interações. Matinhos: UFPR Litoral, 2011.
- ALVES, E. E. C.; FERNANDES, I. F. A. L. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: uma transformação no debate científico do desenvolvimento? Meridiano 47, v. 21, n. e21010, p. 1-17, 2020.
- AZEVEDO N.T. A vulnerabilidade social dos municípios do litoral do Paraná: construção do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) com base nos dados dos setores censitários IBGE 2010. Guaju – Revista Brasileira de desenvolvimento Territorial Sustentável, Matinhos, v. 2, n. 2, p. 89-124, jul./dez. 2016.
- COSTA, M. A. Como avaliar o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável? Desafios e possibilidades para a agenda global de avaliação. Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais, v.3, n.1, p. 100-123, Junho/2018.
- DENARDIN, V. F; ALVES, A. R. Desenvolvimento territorial: Olhares contemporâneos. Londrina: Ed. Mecenas, 2019.
- GOMES, M. F; FERREIRA, L. J. Políticas públicas e os objetivos do Desenvolvimento sustentável. Direito e Desenvolvimento, João Pessoa, v. 9, n. 2, p. 155-178, ago./dez. 2018.
- IDSC-BR – Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil. Programa Cidades Sustentáveis/ Sustainabel Development Solutions Network/CEBRAP/CITinova, 2022. Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/>. Acesso em 24/06/2023.
- FERNANDES, V., PACHECO, R. C. S., FLORIT, M. D. L., SAMPAIO, C. A. C., PHILIPPI JR, A. Sistema Nacional de Pós-Graduação e Agenda 2030 uma conexão oportuna. In: SAMPAIO, C. A. C., PHILIPPI JR, A. (Editores.). Impacto das Ciências Ambientais na Agenda 2030 ONU. vol 1. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2021

FURTADO, C. O mito do desenvolvimento econômico. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1974.

MENEGUZZO, I. S; CHAICOUSKI, A; MENEGUZZO, P. M. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: desafios à sua implantação e apossibilidade de minimização dos problemas socioambientais. Rev. eletrônica Mestr. Educ. Ambient, v. 22, p. 509-520, janeiro/julho 2009.

RAYNAUT, C.; ZANONI, M.; LANA, P.C. O desenvolvimento sustentável regional: o que proteger? Quem desenvolver? Desenvolv. Meio Ambiente, v. 47, Edição especial: 25 anos do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento, p. 275-289, out. 2018.

REBIMAR. Rebimar: levando a região costeira paranaense para a sala de aula. Organização: Carolina de Andrade Mello, Fernanda Eria Possatto, Gisele Costa Fredo. – Pontal do Paraná: Associação MarBrasil, 2015.

ROMA, J.C. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e sua transição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Cienc. Cult, v.71, n.1, p. 33-39, Jan./Mar. 2019.

SAMPAIO, C. A. C. Prefácio. In: DENARDIN, V. F.; ABRAHÃO, C. M. de S.; QUADROS, D. A. de (Orgs.). Litoral do Paraná: reflexões e interações. Matinhos: UFPR Litoral, 2011. p. 5-7.

SEN, A. K. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

TIEPOLO, L. M.; DENARDIN, V. F. Desenvolvimento territorial sustentável: uma nova experiência na Mata Atlântica. RBPG, Brasília, v.13, n. 32, p. 865 - 888, set./dez. 2016.